

LEI N° 845/88

DENOMINA DE BAIRRO SÃO JOÃO O ATUAL BAIRRO VILA FORMOSA

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes decreta e eu, em eu nome, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominado Bairro São João o atual Bairro Vila Formosa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 28 de março de 1988.

**Germin Loureiro
Prefeito Municipal**